

RESOLUÇÃO Nº 018/2022 – CEG

Aprova o Calendário Acadêmico 2023 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação – CEG, do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 44468/2022, tomada em sessão de 08 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Calendário Acadêmico 2023 da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme [Anexo Único que a esta Resolução acompanha](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022.

Profª. Drª. Gabriela Botelho Mager
Presidente da CEG/CONSUNI